



### **6º Lote de Respostas**

Constam aqui as respostas relativas aos questionamentos recebidos através do email [concursoviadutos@pbh.gov.br](mailto:concursoviadutos@pbh.gov.br), conforme itens 22 e 23 do Edital, referentes à semana do dia 07 a 13 de dezembro, aprovadas pelo Promotor/Organizador do presente Concurso.

De acordo com o item 23 do Edital, tais respostas passarão a integrar as Bases do Concurso e serão levadas ao conhecimento da Comissão Julgadora, garantido o sigilo dos consulentes.

---

**Pergunta 1:** Para fazer a inscrição ao edital do concurso de viadutos, mandamos um jogo de cópias da documentação no momento da inscrição e outro igual, no momento da entrega de trabalhos?

Resposta: Sim. Como definido nos itens 17 e 19 do Edital, e 21 e 24 do Regulamento, as cópias físicas dos documentos deverão ser remetidas por correio, em duas oportunidades. A primeira para confirmação da inscrição, até às 23:59h do dia 13 de dezembro de 2013, e a segunda, no momento da entrega dos trabalhos, até o dia 10 de janeiro de 2014. O endereço para entrega da documentação, nas duas etapas, é o seguinte: Av. Álvares Cabral, 200, 10º andar - Centro - Belo Horizonte - MG CEP: 30170-000. A documentação deverá ser enviada aos Cuidados da “Organização do Concurso de Baixios de Viadutos”.

---

**Pergunta 2:** As cópias dos documentos (como referido no item 22 do Regulamento) podem ser enviadas através de correio eletrônico? E as cópias físicas serão entregues em data posterior (junto a entrega do trabalho) como estabelecido no item 24?

Resposta: Não. Como definido nos itens 17 e 19 do Edital, e 21 e 24 do Regulamento, as cópias físicas dos documentos deverão ser remetidas por correio, em duas oportunidades. A primeira para confirmação da inscrição, até às 23:59h do dia 13 de dezembro de 2013, e a segunda, no momento da entrega dos trabalhos, até o dia 10 de janeiro de 2014. O endereço para entrega da documentação, nas duas etapas, é o seguinte: Av. Álvares Cabral, 200, 10º andar - Centro - Belo Horizonte - MG CEP: 30170-000. A documentação deverá ser enviada aos Cuidados da “Organização do Concurso de Baixios de Viadutos”.

---

**Pergunta 3:** Com relação ao item 45 do regulamento:

'As pranchas, envelopes, pacotes e demais materiais entregues não poderão conter marcas, símbolos, pseudônimos, nomes ou qualquer outro tipo de elemento que permita alguma identificação, sob pena de desclassificação. É permitido utilizar imagens de obras de arte e grafite nas pranchas para melhor ilustrar a proposta?

Resposta: Sim, desde que não conste, no grafite e/ou obras de arte, identificação do autor ou qualquer tipo de marca. Conforme item 40 do regulamento, “as propostas devem estar representadas em escala que permita a boa compreensão das ideias e soluções técnicas, valendo-se dos recursos gráficos que o(s) autor(es) julgar(em) mais convenientes, com total liberdade de criação e proposição na diagramação das propostas(...)”.



**Pergunta 4:** Na entrega via correio, preciso fazer separadamente do pacote completo para cada viaduto, ou posso colocar todas as propostas na mesma entrega? E nesse caso cada proposta tem que ter seu pacote com todos os documentos conforme o edital?

Resposta: O proponente deverá entregar as propostas em uma única embalagem ou pacote lacrado, contendo uma, duas, três ou quatro pranchas, sendo uma prancha A2 para cada viaduto objeto do concurso, acondicionadas conforme o item 46 do Regulamento. Apenas um conjunto de documentos deve ser entregue por inscrito, conforme itens 47 e 48 do Regulamento.

---

**Pergunta 5:** De acordo com o item 21 do regulamento, a inscrição só será efetivada após pagamento do boleto e envio do comprovante juntamente com as documentações exigidas no item 22, remetidas por correios. Gostaria de saber qual é o endereço para entrega e se pode ser feita pessoalmente - neste caso, qual seria o horário possível.

Resposta: Conforme o item 44 do Regulamento, o endereço para envio da documentação é Avenida Álvares Cabral 200, 10º andar - Centro - Belo Horizonte - MG CEP: 30.170-000, e deverá ser remetida aos cuidados da "Organização do Concurso de Baixios de Viadutos". Conforme exposto no item 21 do Regulamento, o envio da documentação só poderá ser feito via correios.

---

**Pergunta 6:** Na equipe temos uma designer e um arquiteto funcionário de empresa mista (público/privada, com regime CLT). Gostaríamos de saber se a designer poderá constar como colaboradora, e se o arquiteto funcionário indireto do estado deverá ser co-autor ou também colaborador.

Resposta: O art. 13-a expõe que estão impedidos de participarem do concurso os integrantes dos quadros de entidades da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer esfera de governo. As sociedades de economia mista, por figurarem-se como entidades da administração indireta, enquadram-se no art. supracitado. Sendo assim, servidores da Administração Indireta, mesmo sendo empregados públicos sob regime da CLT, estão impedidos de participar do presente concurso em qualquer modalidade de participação (autor, co-autor, consultor e/ou colaborador).

---

**Pergunta 7:** De acordo com o item 11.a gostaríamos de saber se funcionários da prefeitura de São Paulo também estão impedidos de participar do concurso.

Resposta: O art. 13-a expõe que estão impedidos de participarem do concurso os integrantes dos quadros de entidades da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer esfera de governo. Sendo assim, servidores da prefeitura estão impedidos de participar do presente concurso em qualquer modalidade de participação (autor, co-autor, consultor e/ou colaborador).

---

**Pergunta 8:** Gostaria de saber se o prazo do dia 13 de dezembro, referido no edital, corresponde à pré-inscrição on-line ou envio das cópias dos documentos. No último caso, o prazo refere-se ao recebimento dos documentos ou à sua postagem?



Resposta: O dia 13 de dezembro, como informado no item 13 do edital, refere-se ao encerramento das inscrições. É o prazo o qual o candidato deverá ter postado a documentação relacionada no item 18.

---

**Pergunta 9:** Na entrega das propostas o CD ou DVD deverá conter, além dos arquivos PDF das pranchas, os arquivos digitalizados da Ficha de Identificação preenchida e Declaração de doação dos direitos autorais assinada?

Resposta: Sim. No CD ou DVD deverá conter, além dos arquivos das pranchas em PDF (conforme Item 47 do Regulamento), os demais documentos descritos no item 36 do Regulamento.

---

**Pergunta 10:** O item 47 do Regulamento diz que "Esse envelope pardo deve ser afixado externamente, com fita adesiva, no pacote a que se refere o item 36." Seria o pacote a que se refere o item 46?

Resposta: Sim. A errata referente a este equívoco será publicada em breve.

---

**Pergunta 11:** O item 48 do Regulamento também diz que "Esse envelope branco também deve ser afixado externamente, com fita adesiva, no pacote a que se refere o item 36, sendo vedada a sobreposição deste envelope branco com o envelope pardo previamente afixado, conforme item anterior." Seria o pacote a que se refere o item 46?

Resposta: Sim. A errata referente a este equívoco será publicada em breve.

---

**Pergunta 12:** O boleto de inscrição para o concurso tem vencimento até o dia 20/12/2013 e conforme e-mail enviado tenho até o dia do vencimento para efetuar o pagamento, essa data também vale para envio dos documentos? Ou até que data devo estar enviando os documentos para finalizar a inscrição?

Resposta: O último dia para envio/postagem da documentação é dia 13 de dezembro de 2013, e dentro a documentação relacionada no item 18 do edital, inclui-se a comprovação do pagamento da GAM. O prazo de vencimento da GAM deverá ser desconsiderado, visto que o mesmo ultrapassa a data final disposta no item 13 do Edital.

---

**Pergunta 13:** No ato da inscrição, não encaminhei os documentos de uma estagiária que fará parte da equipe. Será válido somente o nome, sem o número do CAU dela na Ficha de Identificação pessoa física (Anexo VI-b, que será entregue juntamente com o projeto)? É necessário descrever o curso? Ou somente escrever Estagiária ao lado do CAU?

Resposta: Sim. Será válida a participação da estagiária na equipe sem o número do CAU, e é facultada a descrição do curso.

---

**Pergunta 14:** Gostaria de saber se é necessário o envio da ficha de identificação de pessoa física, o Anexo VI-b para a efetivação da inscrição.



Resposta: Não. Para a efetivação da inscrição será necessário somente o envio da documentação relacionada no item 18 do Edital, no prazo estipulado pelo item 13.

---

**Pergunta 15:** Fiquei sabendo do concurso hoje e achei muito interessante, mas como as inscrições terminam logo gostaria de saber se esse prazo (23:59h do dia 13/12/2013 - hoje) é para todas as etapas de inscrição (pré-inscrição + pagamento + envio de documentos) ou para apenas a pré-inscrição?

Resposta: O prazo final para envio/postagem de toda a documentação é dia 13 de dezembro, conforme exposto no item 13 do Edital.